

PROCESSO SEI Nº: 065.10933.2024.0003345-60

ORIGEM: DIS – Diretoria de Desenvolvimento e Integração de Soluções

DESTINO: Comissão de Licitação - CL

Prezada Comissão de Licitação (CL),

Em resposta à solicitação feita à DIS – Diretoria de Desenvolvimento e Integração de Soluções, segue análise dos documentos apresentados pela empresa Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda, no processo de licitação 065.10933.2024.0003345-60, para implantação de sistema de registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para construção de software utilizando práticas ágeis, de forma remota, medidos em Ponto de Função (PF), de acordo com padrões técnicos de desempenho e qualidade definidos no respectivo Termo de Referência – **Lote 01 - Construção de Software com tecnologia PHP.**

Considerando o cancelamento do preço registrado na ARP nº 002/2024, em nome da empresa City Connect Soluções em Tecnologia Ltda, a empresa Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda, integrante do cadastro de reserva do Pregão Eletrônico nº 009/2024, foi convocada para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, objetos de análise deste parecer.

Os atestados de capacidade técnica foram avaliados observando as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao PE 009/2024, transcritas a seguir:

“7.1. A LICITANTE deverá encaminhar os seguintes documentos para efeito de habilitação:

7.1.1 A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a empresa já executou ou executa serviços de desenvolvimento de software, comprovando o perfeito cumprimento das obrigações com características técnicas e complexidade similares ao objeto desta licitação.

7.1.2. Cada atestado apresentado deve conter:

- Identificação do contrato: número e vigência.*
- Período da prestação do serviço.*
- Descrição dos serviços que foram realizados no período da prestação do serviço.*

- *Linguagem de programação.*
- *Quantidade de pontos de função (ou outra unidade de contratação) efetivamente trabalhadas, por linguagem de programação.*

7.1.3. Cada atestado deve ser apresentado em papel timbrado do emitente e assinado pelo responsável pelas informações contidas, com telefone e e-mail.

7.2. Para que a licitante vencedora comprove sua capacidade operacional em executar o volume de serviço previsto no período de um ano, para cada lote, só serão aceitos atestados cujo somatório de Pontos de Função (PF), de todos os atestados válidos e aceitos, corresponda a um quantitativo de, no mínimo, 50% dos PF definidos para o respectivo lote, observada o tipo de tecnologia exigida. Este percentual se justifica para comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível com características e quantidades com o objeto da licitação, mitigando assim, os riscos de inexecução do contrato.

7.3. Os serviços de desenvolvimento de software descritos nos atestados devem contemplar a tecnologia definida para o lote com os respectivos quantitativos de Ponto de função.

7.4. Caso a LICITANTE não tenha atestados em ponto de função, serão aceitos atestados com conversão homem-hora para ponto de função. Para efeitos de conversão, será considerada a produtividade 12 (doze) horas para cada 1 (um) ponto de função, de acordo com a produtividade de projetos de média complexidade observada no Roteiro de Métricas de Software do SISP (versão 2.3).

7.5. Os atestados de serviços prestados em Unidades de Serviço Técnico (UST) serão convertidos em PF na proporção de 12 UST para cada 1 (um) PF.

7.6. Os atestados apresentados poderão ser objeto de diligência a critério da PRODEB, para verificação da autenticidade do conteúdo e da execução satisfatória de objeto compatível com as características do objeto licitado, tanto do ponto de vista do processo de software e das normas técnicas que regulamentam esses serviços, quanto em termos de quantidades e prazos demandados."

Avaliação Capacidade Técnica

Conforme trecho acima, transcrito do edital, frente aos atestados de capacidade técnica anexados ao processo, concluímos que todos os atestados entregues pela Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda **não** atendem aos requisitos exigidos no edital.

Segue quadro resumo dos atestados apresentados, incluindo considerações e situação:

Atestado	Emitente	Descrição	Linguagem(ns) apresentada(s) no atestado	Experiência Técnica				Considerações	Situação
				Lote 01 - Tecnologia PHP (comprovação mínima 4.000 PF)					
				PF	h/h	UST	Qtde PF Apurados		
1	Fiep - Federação das Indústrias do Estado do Paraná	Contratação de serviço de desenvolvimento, suporte e manutenções (legais, preventivas, corretivas, evolutivas) de softwares no âmbito das plataformas tecnológicas das entidades do sistema FIEP.	JAVA (J2EE e J2SE); DOTNET; JAVASCRIPT; JSP; HTML.					Linguagens divergentes de PHP.	Rejeitado
2	Assembleia Legislativa do Tocantins	Desenvolvimento de sistemas de informação em regime de Pontos de Função, de acordo com padrão IFPUG - roteiro de Métricas de Software do SISP 2.0, contemplando análise, programação e desenvolvimento visual, desenvolvimento de módulos, implantação e testes de sistema, treinamento.	JAVA (J2EE e J2SE); JAVASCRIPT; JSP; JSF; ASP; HTML; VISUAL BASIC; .NET; PHP.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST exclusivas para a linguagem PHP.	Rejeitado
3	Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói	Fornecimento de 1.200 PF e 9.585 UST, distribuídos em serviços de infraestrutura de banco de dados, redes/conectividade, segurança da informação, infraestrutura Web, análise/levantamento de requisitos, programação, desenvolvimento, implementação, testes de sistemas, gestão de dados, suporte de sustentação de software e apoio a execução de atividades técnicas conforme TR, visando atender às demandas de construção de novas soluções de TI para a Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.	JAVA; JSP; ASP; HTML; DELPHI; PHP; VB.NET; ASP.NET; C#; C/C++; SWIFT; PYTHON; OBJECTIVE C.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST exclusivas para a linguagem PHP.	Rejeitado
4	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura do Natal	Serviços de desenvolvimento de sistemas de informação em regime de PF, de acordo com padrão IFPUG - Roteiro de Métricas de Software do SISP 2.0, contemplando análise, programação e desenvolvimento visual, desenvolvimento de módulos, implantação e testes de sistema, treinamento.	JAVA (J2EE e J2SE); JAVASCRIPT; JSP; JSF; ASP; HTML; VISUAL BASIC; .NET; PHP.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST exclusivas para a linguagem PHP.	Rejeitado
5	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Universidade Virtual do Maranhão	Serviços de análise, programação, desenvolvimento e teste de sistema de gerenciamento de processos administrativos, sistema de virtualização de processos, Controle de protocolo, Expedientes administrativos, Workflow e Ges, contemplando análise, programação e desenvolvimento visual, desenvolvimento de módulos, implantação e testes de sistema, treinamento.	JAVA (J2EE e J2SE); JAVASCRIPT; JSP; JSF; ASP; ASP.NET; HTML; VISUAL BASIC; .NET; PHP.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST exclusivas para a linguagem PHP.	Rejeitado
6	Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói	Serviços de implantação do processo eletrônico para tramitação de documentos a partir da utilização de Sistema Eletrônico de Informações.	0					Não informou linguagem de programação.	Rejeitado
7	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco	Serviços de análise, programação, desenvolvimento e teste de sistemas, voltado ao Projeto de Modernização Administrativa.	JAVA (J2EE e J2SE); JAVASCRIPT; JSP; JSF; C#.					Linguagens divergentes de PHP.	Rejeitado
8	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	Sistema Jurídico da Procuradoria da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA Sistema de Controle dos processos jurídicos da JUCERJA, aumentando o controle processual, monitoramento, informação linear entre equipe gerando celeridade e segurança nos processos jurídicos da Autarquia.	JAVA (J2EE e J2SE); JAVA+SOA; JAVASCRIPT; JSF; HTML					Linguagens divergentes de PHP.	Rejeitado
9	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal do Natal	Serviços de desenvolvimento de sistemas de informação em regime de PF, de acordo com padrão IFPUG - Roteiro de Métricas de Software do SISP 2.0, contemplando análise, programação e desenvolvimento visual, desenvolvimento de módulos, implantação e testes de sistema, treinamento.	PHP; ASP; JAVASCRIPT; HTML.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST para a linguagem PHP.	Rejeitado

Atestado	Emitente	Descrição	Linguagem(ns) apresentada(s) no atestado	Experiência Técnica				Considerações	Situação
				Lote 01 - Tecnologia PHP (comprovação mínima 4.000 PF)					
				PF	h/h	UST	Qtde PF Apurados		
10	Junta Comercial do Rio de Janeiro	Fornecimento de 1.200 PF e 9.585 UST, distribuídos em serviços de infraestrutura de banco de dados, redes/conectividade, segurança da informação, infraestrutura Web, análise/levantamento de requisitos, programação, desenvolvimento, implementação, testes de sistemas, gestão de dados, suporte de sustentação de software e apoio a execução de atividades técnicas conforme TR, visando atender às demandas de construção de novas soluções de TI para a Junta Comercial do Rio de Janeiro.	JAVA; JSP; ASP; HTML; DELPHI; PHP; VB.NET; ASP.NET; C#; C/C++; SWIFT; PYTHON; OBJECTIVE C.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST para a linguagem PHP.	Rejeitado
11	Prefeitura Municipal de Maceió - Diretoria de Tecnologia da Informação	Licenciamento de Plataformas de Software. Prestação de serviços técnicos: - Parametrização, configuração e adequação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos; - Digitalização de Acervo Documental do Diretoria de Recursos Humanos; - Parametrização, configuração e Adequações do Sistema de Folha de Pagamento; - Operação Assistida do sistema de RH; - Suporte Técnico Operacional à Diretoria de Tecnologia de Informação; - Análise e desenvolvimento de sistemas, sob demanda, incluindo portais públicos, intranets e sistemas para apoio ao servidor e cidadão.	JAVA; ASP.NET; JAVASCRIPT; ANGULAR; NODEJS; HTML;					Linguagens divergentes de PHP.	Rejeitado
12	Prefeitura de Goiânia - Companhia de Urbanização de Goiânia	Gestão Documental, Gestão de Projetos, Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Desenvolvimento de Softwares e Linguagens.	JAVA; PYTHON; JAVASCRIPT; C#; PHP; SWIFT; KOTLIN.					Não especificou a quantidade de PF, Horas ou UST para a linguagem PHP.	Rejeitado

Assim sendo, a empresa SISTEMATECH **não comprovou** sua capacidade técnica para a execução dos serviços estabelecidos nesta contratação.

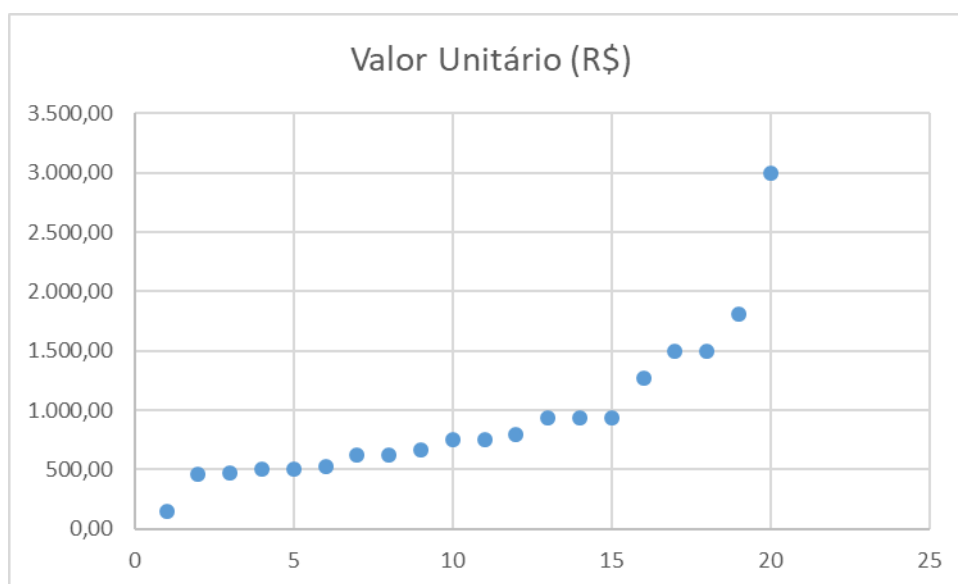
Avaliação Proposta Comercial

A proposta comercial apresentada pela SISTEMATECH está em conformidade com o estabelecido no PE 009/2024:

- A proposta de preço contém razão social do fornecedor, telefone para contato, endereço, preposto responsável, CNPJ, devidamente assinada e datada, com prazo de validade de 60 dias da data da emissão da proposta em 25.09.2024;
- A licitante manteve o preço apresentado pela empresa City Connect, no valor de R\$ 3.700.000,00;
- O preço ofertado é aproximadamente 63,56% menor em relação ao valor referencial;
- Ao comparar o valor unitário proposto pela Sistematech (R\$462,50) e o valor da empresa K R P Consultoria em TI Ltda (R\$704,15), menor orçamento obtido para definição do valor referencial, a proposta comercial da SISTEMATECH está aproximadamente 34,31% menor;
- Outro ponto é com relação aos próximos três licitantes, que apresentaram propostas variando de 7,8% a 13,51% em relação à proposta vencedora. O quadro abaixo apresenta histórico da licitação:

EMPRESA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% em relação ao valor referencial
SIGMA DATASERV INFORMATICA S.A (desclassificada)	150,00	1.200.000,00	-88,18
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	462,50	3.700.000,00	-63,56
SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	462,50	3.700.000,00	-63,56
TTY 2000 TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	498,75	3.990.000,00	-60,70
HAMMER CONSULTORIA LTDA	500,00	4.000.000,00	-60,61
MSB TECNOLOGIA LTDA	525,00	4.200.000,00	-58,64
PAIPE - SUPORTE, MANUTENCAO E DESENV DE TEC DE SOF	623,62	4.988.979,08	-50,87
FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	623,75	4.990.000,00	-50,86
WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	662,50	5.300.000,00	-47,80
RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	749,76	5.998.095,70	-40,93
THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	750,00	6.000.000,00	-40,91
GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	800,00	6.400.000,00	-36,97
AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA	933,75	7.470.000,00	-26,43
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	935,00	7.480.000,00	-26,33
INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	935,20	7.481.600,00	-26,32
SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.	1.274,50	10.196.000,00	0,42
M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	1.495,23	11.961.807,02	17,81
HORIZON INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	1.500,00	12.000.000,00	18,18
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	1.810,65	14.485.200,00	42,66
DATINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	3.000,00	24.000.000,00	136,37
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	11.250.000,00	90.000.000.000,00	886.271,16

- Ao analisar o gráfico de distribuição dos valores unitários de PF, pelo fato de termos diversos fornecedores com preços próximos do licitante vencedor, indica que o preço proposto pela SISTEMATECH é exequível:



- A licitante declara que estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os demais custos diretos e indiretos.

Por tudo aqui exposto, a proposta comercial apresentada está dentro dos padrões estabelecidos, sendo considerada exequível.

CONCLUSÃO

Apesar da proposta comercial exequível, com base nas informações apresentadas neste parecer, a Diretoria de Desenvolvimento e Integração de Soluções avalia que a licitante **não possui a qualificação técnica exigida no edital**, e desta forma **não** está qualificada para a execução do serviço.

Salvador, 27 de setembro de 2024

Carlos Eduardo da Silva Carvalho
Gerência de Soluções Corporativas - GSC

Regina Célia Arruda
Analista de TI

De acordo

Makoto Koshima
Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções